



CONTRATO Nº 066/2021/SEMAD

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2020-CEL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MV COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Av. VP 08, Folha 26, Qd 04, Lote 04 - ED Ernesto Costa, 2º Andar, Bairro Nova Marabá, CEP 68.560-090, na cidade de Marabá/PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal, Sr. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 07.712.240/0001-68, com sede na Rod. Transamazônica Km 06 quadra 03 lote 16A, Nova Marabá, Marabá/PA, denominada **CONTRATADA**, ato representada pelo Sr. Ricardo Henrique Cunha da Silva, empresário, portado do CPF nº 001.546.402-47, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 10.482/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2020-CEL/PMM**, que gerou a **Ata de Registro de Preços Nº 034/2020-CEL/SEVOP/PMM**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS CAÇAMBAS, PNEUS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2020-CEL/SEVOP/PMM**, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2020-CEL/SEVOP/PMM**;
- 2.2 Os item e quantidades abaixo foram extraídos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041.482/2020-CEL/SEVOP/PMM**.

CLÁUSULA TERCEIRA: LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 Os materiais serão entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/ DCOMP. A entrega do produto deverá ser efetuada na Rua do Bosque, s/n, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68500-000, sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, os produtos deverão ser entregues com no máximo de 20 (vinte) dias consecutivos após a solicitação do mesmo. No caso dos serviços de duplagem e recapagem, deverão os mesmos serem prestados no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a **CONTRATANTE**:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- 4.3 Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.



- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;
- 5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;
- 5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;



- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vales-transportes; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficará designado Sr. Marcos Paulo Eleres Pereira, Assistente Administrativo, matrícula 29564, servidor da Prefeitura Municipal de Marabá para acompanhamento do processo como responsável para esclarecimentos e qualquer dúvidas, alterações e definições, inclusive durante a execução da contratação, para cumprir as atribuições de representar a SEMAD no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos, solicitação, recebimento e conferência dos materiais, verificação quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, término do contrato, vigência dos contratos administrativos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do erário Municipal, com uso de Dotações Orçamentárias baixo: 20 122 0001 2.076 - Manutenção Secretaria Municipal Agricultura Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em **RS 113.284,93 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2020-CEL/SEVOP/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 15 (quinze) dias úteis, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
- 9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:
- 9.2 A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação



financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.3.1 Deixar de assinar o contrato;

10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.3.5 Fizer declaração falsa;

10.3.6 Cometer fraude fiscal;

10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconformidade com o especificado e aceito;

10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.

10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração



Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 O objeto deste contrato não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 **RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 **RESCISÃO BILATERAL** - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A CONTRATADA declara conhecer a aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 030/2020-CEL/SEVOP/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

- 18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

- 19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.
- 19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário de Administração
Contratante

MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.712.240/0001-68
Contratada

Testemunhas

1 _____ e 2 _____

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
122815	PINO DE CENTRO DIANTEIRO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	30,760	61,52
122821	KIT EMBREAGEM. MOD170 E22	1,0000 KIT	310,590	310,59
122845	JOGO DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	18,850	37,70
122853	SINCRONIZADOR DE 2ª E 3ª MARCHA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	186,550	186,55
122871	CAIXA DE SATÉLITE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	377,070	377,07
122872	ROLAMENTO DO PIÃO. MOD170 E22	2,0000 PAR	75,410	150,82
122874	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA. MOD170 E22	2,0000 PAR	48,620	97,24
122875	PONTA DE EIXO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	111,140	222,28
122876	PIÃO E COROA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	310,590	621,18
122877	RETENTOR DO PIÃO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	20,840	41,68
122878	RETENTOR DO PÉ DA CAIXA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	15,880	31,76
122879	CABO DO ACELERADOR. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	30,760	61,52
122880	SANFONA DO CAIMBO DE MARCHA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	75,410	75,41
122882	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	15,880	31,76
122883	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	15,880	31,76
122884	REPAROS DA VALVULA PEDAL. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	30,760	61,52
122885	VALVULA RELE. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	57,550	115,10
122886	EMBUCHAMENTO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	24,810	49,62
122887	MOLA DE PATIM FREIO. MOD170 E22	2,0000 JOGO	5,950	11,90
122888	RETROVISOR. MOD170 E22	2,0000 PAR	42,670	85,34
122889	PARABRISA TRASEIRO. MOD170 E22	1,0000 PAR	129,000	129,00
122890	PARABRISA DIANTEIRO. MOD170 E22	1,0000 PAR	106,180	106,18
122891	PORCA DO CUBO TRASEIRO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	3,970	7,94
122892	ARANHA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	13,890	27,78
122893	PARAFUSO DE RODA. MOD170 E22	8,0000 UNIDADE	3,970	31,76
122894	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	33,740	67,48
122895	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	24,810	49,62
122896	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR E INFERIOR. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	22,820	45,64
122897	MANGOTE DO INTERCOOLER GRANDE E PEQUENO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	39,690	79,38
122900	MANGUEIRA DA LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	28,780	28,78
122901	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	106,180	106,18
122902	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	75,410	75,41
122903	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	57,550	57,55
122965	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	75,410	150,82
122966	SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	75,410	150,82
122967	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	20,840	41,68
122968	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	20,840	41,68
122979	RADIADOR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	253,040	253,04
122980	BLOCO DO MOTOR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	664,840	664,84
122981	JUNTA DO CABEÇOTE. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	21,830	43,66
122982	JUNTA DO CORTE DE OLEO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	15,880	15,88
122983	PARAFUSO DE CORTE DE OLEO. MOD170 E22	8,0000 UNIDADE	10,920	87,36
122984	VEDADOR DA TAMPA TRASEIRA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	16,870	16,87
122985	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	7,940	7,94
122986	TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	129,000	129,00
122987	CABEÇOTE COMPLETO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	753,160	753,16
122988	JUNTA DE TAMPA VALVULAS. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	10,920	10,92
122989	TAMPA DE VEDAÇÃO DO CABEÇOTE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	30,760	30,76
122990	BIELAS. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	163,730	327,46
122991	BUCHA DE BIELA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	57,550	115,10

66

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
122992	CASQUILHO DE BIELA. MOD170 E22	1,0000 JOGO	75,410	75,41
122993	PARAFUSO DA BIELA. MOD170 E22	4,0000 UNIDADE	3,970	15,88
122994	ENCOSTO DO EIXO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	75,410	75,41
122995	VOLANTE E GUIMALHEIRA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	145,870	145,87
122996	CASQUILHO DO EIXO. MOD170 E22	1,0000 JOGO	24,810	24,81
122997	CAMISA/ANEL/PISTÃO. MOD170 E22	1,0000 JOGO	398,900	398,90
122998	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA. MOD170 E22	1,0000 JOGO	57,550	57,55
122999	ESPELHO DO MOTOR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	106,180	106,18
123000	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	39,690	39,69
123001	TRAVA DA MOLA DE VALVULA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	1,980	3,96
123002	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	57,550	115,10
123003	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	57,550	115,10
123004	GUIA DE VALVULA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	21,830	43,66
123005	VALVULA DE ESCAPE. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	39,690	79,38
123006	VALVULA DE ADMISSÃO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	53,580	107,16
123007	ASSENTO DO ESCAPE. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	19,850	39,70
123008	ASSENTO DE ADMISSÃO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	19,850	39,70
123009	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	30,760	61,52
123010	BALANCIM. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	24,810	49,62
123011	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	15,880	31,76
123012	TUCHO DA VALVULA. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	10,920	21,84
123013	BOMBA DE OLEO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	310,590	310,59
123014	MOLA MESTRE DE FEIXO DIANTEIRO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	75,410	75,41
123015	MOLA FEIXO DIANTEIRO 1ª. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123016	MOLA DE FEIXO DIANTEIRO 2ª. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123017	MOLA MESTRE DO FEIXO TRASEIRO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123018	MOLA FEIXO TRASEIRO 1ª. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123019	MOLA DE FEIXO TRASEIRO 2ª. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123020	MOLA DE FEIXO TRASEIRO 3ª. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123021	MOLA DE FEIXO TRASEIRO 4ª. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123022	MOLA FEIXO TRASEIRO 5ª. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123023	MOLA DE FEIXO TRASEIRO 6ª. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123024	MOLA DE FEIXO TRASEIRO 7ª. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123025	CALÇO FEIXO DE MOLA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	24,810	24,81
123026	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	24,810	24,81
123027	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	24,810	49,62
123028	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO. MOD170 E22	2,0000 UNIDADE	24,810	49,62
123029	EIXO MANIVELAS. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	283,800	283,80
123030	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	30,760	30,76
123031	VEDADOR OLEO TAMPA DIANTEIRA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	10,920	10,92
123032	BIELA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	75,410	75,41
123033	JOGO CASQUILHO. MOD170 E22	1,0000 JOGO	106,180	106,18
123034	CABEÇOTE DO COMPRESSOR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	310,590	310,59
123035	REPARO DO CABEÇOTE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	253,040	253,04
123036	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	30,760	30,76
123037	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	22,820	22,82
123038	VALVULA DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	68,470	68,47
123039	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIAS. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	86,330	86,33
123040	RESERVATÓRIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	39,690	39,69

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123041	BANCO DO PASSAGEIRO. MOD170 E22	30,0000 UNIDADE	63,510	1.905,30
123042	BANCO DO MOTORISTA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	141,900	141,90
123043	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	48,620	48,62
123044	INDICADOR DE TEMPERATURA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	33,740	33,74
123045	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	45,650	45,65
123046	INDICADOR DO COMBUSTÍVEL. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	33,740	33,74
123047	INDICADOR DE PRESSÃO DE AR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	39,690	39,69
123048	ILUMINAÇÃO DO INSTRUMENTO. MOD170 E22	1,0000 CAIXA	32,750	32,75
123049	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	33,740	33,74
123051	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	24,810	24,81
123053	ALTERNADOR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	221,280	221,28
123055	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO. MOD170 E22	1,0000 PAR	33,740	33,74
123056	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATRAL DO PISCA LADO ESQUERDO. MOD170 E22	1,0000 PAR	33,740	33,74
123057	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D/E. MOD170 E22	1,0000 PAR	75,410	75,41
123058	EIXO PRIMÁRIA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	120,070	120,07
123059	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	11,910	11,91
123060	ARRUELA ENCOSTO ROLETE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	8,930	8,93
123061	ANEL RETENTOR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	5,950	5,95
123062	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	9,920	9,92
123063	ROLAMENTO AXIAL EIXO SECUNDARIO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	10,920	10,92
123064	CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	17,860	17,86
123065	SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	145,870	145,87
123066	CUBO 4 E 5 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	75,410	75,41
123067	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	69,460	69,46
123068	ANEL RETENTOR ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	15,880	15,88
123069	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	33,740	33,74
123070	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	71,450	71,45
123071	ESFERA RETENÇÃO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	14,880	14,88
123072	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	33,740	33,74
123073	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	24,810	24,81
123074	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	136,940	136,94
123075	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	7,940	7,94
123076	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	106,180	106,18
123077	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	75,410	75,41
123078	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	33,740	33,74
123079	ANEL RETENTOR ARRUELA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	10,920	10,92
123080	ARRUELA-BI-PARTIDA ENGRENAGEM 1 E 2 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	7,940	7,94
123081	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	86,330	86,33
123082	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	33,740	33,74
123083	CUBO ENGATE 1 E RÉ. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	42,670	42,67
123084	EIXO SECUNDARIO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	154,800	154,80
123085	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	33,740	33,74
123086	ENGRENAGEM RÉ. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	111,140	111,14
123087	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	8,930	8,93
123088	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGRENAGEM. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	21,830	21,83
123089	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGRENAGEM. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	13,890	13,89
123090	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGRENAGEM. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	120,070	120,07
123091	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	111,140	111,14

Pará	RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO	Pag.: 1		
Governo Municipal de Marabá	CONTRATO Nº 20210044			
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.	Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL			
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123092	CHAVETA ENGRENAGEM MOTRIZ 4 VELOCIDADE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	7,940	7,94
123093	EIXO DO COMANDO DE VALVULA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	195,480	195,48
123094	COMEIA PARA RADIADOR. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	221,280	221,28
123095	HÉLICE. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	66,480	66,48
123096	BOMBA DE ÁGUA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	84,350	84,35
123097	ESTICADOR PARA CORREIA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	24,810	24,81
123098	EMBREAGEM VISCOSA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	208,380	208,38
123099	BATEDOR DO CONTRA FREIO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	18,850	18,85
123100	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	24,810	24,81
123101	FEIXE DE MOLA TRASEIRO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	221,280	221,28
123102	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	203,420	203,42
123103	BARRA DE DIREÇÃO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	57,550	57,55
123104	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	22,820	22,82
123105	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO. MOD170 E22	1,0000 UNIDADE	22,820	22,82
123106	FILTRO DE AR INTERNO. MOD170 E22	4,0000 UNIDADE	10,920	43,68
123107	FILTRO DE AR EXTERNO. MOD170 E22	4,0000 UNIDADE	12,900	51,60
123108	FILTRO DIESEL REF. 450/1. MOD170 E22	4,0000 UNIDADE	13,890	55,56
123109	FILTRO LUBRIFICANTE. MOD170 E22	4,0000 UNIDADE	11,500	46,00
123135	CABEÇOTE MOTOR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	573,670	1.147,34
123153	COLETOR DE ESCAPE. MOD 13-180	3,0000 UNIDADE	95,280	285,84
123156	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	420,820	841,64
123182	EIXO DO GARFO. MOD 13-180	3,0000 UNIDADE	358,290	1.074,87
123189	EIXO VIRABREQUIM. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	332,490	664,98
123213	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	3,970	7,94
123214	FLEXÍVEL TURBINA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	10,920	21,84
123215	GARFO DE MUDANÇAS. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	139,940	279,88
123216	GARFO SOLDAR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	36,720	73,44
123218	GRAMPO MOLA DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	8,930	17,86
123219	GRAMPO MOLA TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	9,930	19,86
123220	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	11,910	23,82
123221	GUIA GRAMPO DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	4,960	9,92
123222	GUIA GRAMPO TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	4,960	9,92
123224	GUIA VÁLVULA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	1,990	3,98
123225	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123226	HÉLICE MOTOR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	71,460	142,92
123228	JUNTA C/RETENTOR MOTOR. MOD 13-180	2,0000 JOGO	80,390	160,78
123229	JUNTA CÂMBIO. MOD 13-180	2,0000 JOGO	11,910	23,82
123230	JUNTA DIFERENCIAL. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	4,960	9,92
123231	JUNTA SEMI EIXO. MOD 13-180	2,0000 JOGO	4,960	9,92
123232	JUNTA TURBINA. MOD 13-180	2,0000 JOGO	2,980	5,96
123233	KIT MOTOR. MOD 13-180	2,0000 JOGO	399,980	799,96
123234	KIT ALAVANCA CÂMBIO. MOD 13-180	2,0000 JOGO	11,910	23,82
123235	KIT EMBREAGEM. MOD 13-180	1,0000 JOGO	305,690	305,69
123236	KIT MIOLO DIFERENCIAL. MOD 13-180	1,0000 UNIDADE	150,860	150,86
123237	LONA DIANTEIRO. MOD 13-180	4,0000 UNIDADE	19,850	79,40
123238	LONA TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	21,840	43,68
123239	LUVA CARDAN. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	46,650	93,30
123240	LUVA DE ENGATE DE CAIXA DE TRANSFERENCIA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	91,310	182,62
123241	LUVA DE ENGATE CAIXA DE CAMBIO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	64,510	129,02
123242	MANGOTE RADIADOR INFERIOR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	8,930	17,86

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123243	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	11,910	23,82
123244	MARCAR CENTRAL DA BALANÇA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	66,500	133,00
123245	MOLA SAPATA FREIO GRANDE. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	0,990	1,98
123246	MOLA SAPATA FREIO BRINCO PEQUENA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	0,990	1,98
123247	MOLA SINCRONIZADA DE ALTA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	1,990	3,98
123248	MORINGA CÂMBIO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	95,280	190,56
123249	PÁRABRISA DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	56,570	113,14
123250	PARAFUSO MOLA DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123251	PARAFUSO MOLA TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123252	PINO CENTRO DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	1,990	3,98
123253	PINO CENTRO TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123254	PINO EMBURRACHADO DO TIRANTE. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	4,960	9,92
123255	PINO MOLA DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	3,970	7,94
123256	PINO V CENTRAL. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	17,870	35,74
123257	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	26,800	53,60
123258	PLACA RETENTORA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	19,850	39,70
123259	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	48,630	97,26
123260	PONTEIRA CARDAN. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	41,690	83,38
123261	PONTEIRA ROSCADA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	28,780	57,56
123262	PORCA CARCAÇA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	3,970	7,94
123263	PRISIONEIRO SEMI EIXO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	0,990	1,98
123264	PRISIONEIRO TURBINA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	1,990	3,98
123265	REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA. MOD 13-180Q	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123266	REPARO COMPRESSOR AR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	35,730	71,46
123267	REPARO EIXO S. TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123268	REPARO EIXO TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123269	REPARO EIXO S DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123270	REPARO EIXOS S TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123271	REPARO SERVO EMBREAGEM. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	16,870	33,74
123272	REPARO TRAMBULADOR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	13,900	27,80
123273	RESERVATÓRIO AR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	40,690	81,38
123274	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	17,870	35,74
123275	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123276	RODA 10 FUROS S/CÂMARA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	51,610	103,22
123277	ROLAMENTO CENTRO CARDAN. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	32,750	65,50
123278	ROLAMENTO DO PINHÃO. MOD 13-180	4,0000 UNIDADE	17,870	71,48
123279	ROLAMENTO CENTRAL DA TRANSMISSÃO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	23,820	47,64
123280	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	15,880	31,76
123281	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRO. MOD 13-180	4,0000 UNIDADE	25,810	103,24
123282	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRO. MOD 13-180	4,0000 UNIDADE	26,800	107,20
123283	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRO. MOD 13-180	4,0000 UNIDADE	26,800	107,20
123284	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRO. MOD 13-180	4,0000 UNIDADE	26,800	107,20
123285	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	20,840	41,68
123286	SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	20,840	41,68
123287	SEMI EIXO LADO DIREITO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	99,250	198,50
123288	SEMI EIXO LADO ESQUERDO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	99,250	198,50
123289	SERVO EMBREAGEM. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	106,200	212,40
123290	SUPORTE DO ROLAMENTO CENTRAL CARDAN. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	35,730	71,46
123291	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	133,000	266,00
123292	SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	56,570	113,14

Pará	RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO	Pag.: 1	
Governo Municipal de Marabá	CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO			
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.	Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123293 SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	56,570	113,14
123294 SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	34,740	69,48
123295 SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	35,730	71,46
123296 TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	57,570	115,14
123297 TAMBOR FREIO DIANTEIRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	57,570	115,14
123298 TAMPA DO CILINDRO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123299 TAMPA MANCAL. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	8,930	17,86
123300 TENSOR DA CORREIA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	27,790	55,58
123301 TERMINAL CÂMBIO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	4,960	9,92
123302 TERMINAL DIREÇÃO DIREITO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	12,900	25,80
123303 TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	12,900	25,80
123304 TIRANTE DO CÂMBIO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	6,950	13,90
123305 TRAVA ARANHA CARCAÇA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	0,990	1,98
123306 TUCHO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123307 TURBINA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	320,580	641,16
123308 VÁLVULA 4 CIRCULO. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	33,750	67,50
123309 VÁLVULA 5/2 VIA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	33,750	67,50
123310 VÁLVULA ADMISSÃO. MOD 13-180	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123311 VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	31,760	63,52
123312 VÁLVULA ESCAP. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	3,970	7,94
123313 VÁLVULA GOVERNADOR. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	19,850	39,70
123314 VÁLVULA PEDAL. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	30,770	61,54
123315 VÁLVULA RELÊ. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	26,800	53,60
123316 VÁLVULA SPLIT. MOD 13-180	2,0000 UNIDADE	22,830	45,66
123341 CABEÇOTE MOTOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	581,890	1.163,78
123359 CONJUNTO CONT.EIXO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	388,260	776,52
123360 CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	426,190	852,38
123364 COROA PINHÃO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	300,430	600,86
123365 CORREIA ALTERNADOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	5,990	29,95
123366 COXIM CABINE DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	9,0000 UNIDADE	6,990	62,91
123367 COXIM CABINE TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	2,990	14,95
123368 COXIM MOTOR DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	11,980	59,90
123369 COXIM MOTOR TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	8,980	44,90
123370 COXIM RADIADOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	2,990	14,95
123371 CRUZETA CORDAN. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	18,960	94,80
123372 CUBO RODA DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	54,900	274,50
123373 CUBO RODA TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	90,830	454,15
123374 CUÍCA FREIO DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	35,930	179,65
123375 CUÍCA FREIO TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	39,920	199,60
123376 DIAFRAGMA CUÍCA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	2,990	14,95
123377 DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	5,0000 UNIDADE	3,990	19,95
123378 DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL 125 KM. MOD 13-180 ANO 2011/2012	7,0000 CAIXA	7,980	55,86
123379 DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125 KM. MOD 13-180 ANO 2011/2012	4,0000 CAIXA	5,990	23,96
123380 EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ. MOD 13-180 ANO 2011/2012	3,0000 UNIDADE	49,910	149,73
123381 EIXO DO GARFO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	3,0000 UNIDADE	363,310	1.089,93
123382 EIXO PRINCIPAL. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	122,770	245,54
123383 EIXO PRINCIPAL AUXILIAR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	155,700	311,40
123384 EIXO S DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	22,960	45,92
123385 EIXO S TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	22,960	45,92

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123386	EIXO VIRABREQUIM. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	337,360	674,72
123387	EMBREAGEM VISCOSA HÉLICE. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	68,870	137,74
123388	ENBUCHAMENTO MANGA EIXO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	46,910	93,82
123389	ENGRENAGEM. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	238,550	477,10
123390	ENGRENAGEM 1º. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	129,750	259,50
123391	ENGRENAGEM 2º. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	100,810	201,62
123394	ENGRENAGEM BAIXA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	72,860	145,72
123395	ENGRENAGEM DA PTO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	144,720	289,44
123396	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	99,810	199,62
123397	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	101,810	203,62
123398	ENGRENAGEM RÉ. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	245,530	491,06
123399	ENGRENAGEM VISCOSA HÉLICE. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	68,870	137,74
123400	ESPAÇADOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	48,910	97,82
123401	FLANGE CÂMBIO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	79,850	159,70
123403	FLANGE CENTRAL. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	45,910	91,82
123404	FLANGE PINHÃO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	90,830	181,66
123405	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	3,990	7,98
123408	ENGRENAGEM 2º. MOD 13-180 ANO 2011/2012 - DIREITO	2,0000 UNIDADE	114,780	229,56
123409	ENGRENAGEM 3º. MOD 13-180 ANO 2011/2012 - ESQUERDO	2,0000 UNIDADE	143,730	287,46
123410	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	3,990	7,98
123411	FLEXÍVEL TURBINA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	10,980	21,96
123412	GARFO DE MUDANÇAS. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	141,730	283,46
123413	GARFO SOLDAR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	36,930	73,86
123414	GRAMPO MOLA DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	8,980	17,96
123415	GRAMPO MOLA TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	9,980	19,96
123416	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	11,980	23,96
123417	GUIA GRAMPO DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	4,990	9,98
123418	GUIA GRAMPO TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	4,990	9,98
123419	GUIA VÁLVULA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,000	4,00
123420	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	5,990	11,98
123421	HÉLICE MOTOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	72,860	145,72
123422	JUNTA C/RETENTOR MOTOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 JOGO	81,840	163,68
123423	JUNTA CÂMBIO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 JOGO	11,980	23,96
123424	JUNTA DIFERENCIAL. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	4,990	9,98
123425	JUNTA SEMI EIXO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 JOGO	4,990	9,98
123426	JUNTA TURBINA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 JOGO	2,990	5,98
123427	KIT MOTOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 JOGO	406,230	812,46
123428	KIT ALAVANCA CÂMBIO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 JOGO	11,980	23,96
123429	KIT EMBREAGEM. MOD 13-180 ANO 2011/2012	1,0000 JOGO	310,410	310,41
123430	KIT MIOLO DIFERENCIAL. MOD 13-180 ANO 2011/2012	1,0000 UNIDADE	152,710	152,71
123431	LONA DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	4,0000 UNIDADE	19,960	79,84
123432	LONA TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	21,960	43,92
123433	LUVA CARDAN. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	46,910	93,82
123434	LUVA DE ENGATE DE CAIXA DE TRANSFERENCIA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	92,820	185,64
123435	LUVA DE ENGATE CAIXA DE CAMBIO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	64,880	129,76
123436	MANGOTE RADIADOR INFERIOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	8,980	17,96
123437	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	11,980	23,96
123438	MARCAR CENTRAL DA BALANÇA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	67,870	135,74
123439	MOLA SAPATA FREIO GRANDE. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	1,000	2,00

Pará	RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO	Pag.: 1	
Governo Municipal de Marabá	CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO			
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.	Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123440 MOLA SAPATA FREIO BRINCO PEQUENA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	1,000	2,00
123441 MOLA SINCRONIZADA DE ALTA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,000	4,00
123442 MORINGA CÂMBIO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	96,820	193,64
123443 PÁRABRISA DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	56,890	113,78
123444 PARAFUSO MOLA DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,990	5,98
123445 PARAFUSO MOLA TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,990	5,98
123446 PINO CENTRO DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,000	4,00
123447 PINO CENTRO TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,990	5,98
123448 PINO EMBURRACHADO DO TIRANTE. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	4,990	9,98
123449 PINO MOLA DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	3,990	7,98
123450 PINO V CENTRAL. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	17,970	35,94
123451 PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	26,950	53,90
123452 PLACA RETENTORA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	19,960	39,92
123453 POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	48,910	97,82
123455 PONTEIRA CARDAN. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	41,920	83,84
123456 PONTEIRA ROSCADA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	28,940	57,88
123457 PORCA CARÇAÇA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	3,990	7,98
123458 PRISIONEIRO SEMI EIXO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	1,000	2,00
123459 PRISIONEIRO TURBINA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,000	4,00
123461 REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	5,990	11,98
123462 REPARO COMPRESSOR AR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	35,930	71,86
123463 REPARO EIXO S. TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,990	5,98
123464 REPARO EIXO TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,990	5,98
123465 REPARO EIXO S DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,990	5,98
123466 REPARO EIXOS S TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,990	5,98
123467 REPARO SERVO EMBREAGEM. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	16,970	33,94
123468 REPARO TRAMBULADOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	13,970	27,94
123469 RESERVATÓRIO AR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	41,920	83,84
123470 RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	17,970	35,94
123471 RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	5,990	11,98
123472 RODA 10 FUIROS S/CÂMARA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	51,900	103,80
123473 ROLAMENTO CENTRO CARDAN. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	32,940	65,88
123474 ROLAMENTO DO PINHÃO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	4,0000 UNIDADE	18,960	75,84
123475 ROLAMENTO CENTRAL DA TRANSMISSÃO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	23,950	47,90
123476 ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	15,970	31,94
123477 ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	4,0000 UNIDADE	25,950	103,80
123478 ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	4,0000 UNIDADE	26,950	107,80
123480 ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	4,0000 UNIDADE	26,950	107,80
123481 ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	4,0000 UNIDADE	26,950	107,80
123482 SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	20,960	41,92
123483 SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	20,960	41,92
123484 SEMI EIXO LADO DIREITO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	100,810	201,62
123485 SEMI EIXO LADO ESQUERDO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	100,810	201,62
123486 SERVO EMBREAGEM. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	106,800	213,60
123487 SUPORTE DO ROLAMENTO CENTRAL CARDAN. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	35,930	71,86
123488 SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	134,740	269,48
123489 SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	56,890	113,78
123490 SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRO. MOD 13-180 ANO	2,0000 UNIDADE	56,890	113,78

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
2011/2012				
123492	SUORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	34,930	69,86
123493	SUORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	35,930	71,86
123494	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	57,890	115,78
123495	TAMBOR FREIO DIANTEIRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	57,890	115,78
123496	TAMPA DO CILINDRO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,990	5,98
123497	TAMPA MANCAL. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	8,980	17,96
123498	SENSOR DA CORREIA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	27,950	55,90
123499	TERMINAL CÂMBIO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	4,990	9,98
123500	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	12,980	25,96
123501	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	12,980	25,96
123502	TIRANTE DO CÂMBIO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	6,990	13,98
123503	TRAVA ARANHA CARCAÇA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	1,000	2,00
123505	TUCHO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	2,990	5,98
123506	TURBINA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	324,380	648,76
123507	VÁLVULA 4 CIRCULO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	34,930	69,86
123508	VÁLVULA 5/2 VIA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	34,930	69,86
123510	VÁLVULA ADMISSÃO. MOD 13-180 ANO 2011/2012	4,0000 UNIDADE	2,990	11,96
123511	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	31,940	63,88
123512	VÁLVULA ESCAP. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	3,990	7,98
123513	VÁLVULA GOVERNADOR. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	19,960	39,92
123515	VÁLVULA PEDAL. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	31,940	63,88
123516	VÁLVULA RELÊ. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	26,950	53,90
123517	VÁLVULA SPLIT. MOD 13-180 ANO 2011/2012	2,0000 UNIDADE	22,960	45,92
123518	ALGEMA MOLA DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	9,800	19,60
123519	AMORTECEDOR DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	46,710	93,42
123520	ANEL "O". MOD 1319	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123522	ANEL ELÁSTICO 1229W4131. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123524	ANEL ELÁSTICO INTERN. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123525	ANEL ELÁSTICO EXTERNO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123526	ARRUELA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	54,660	109,32
123527	BARRA DE DIREÇÃO LONGA. MOD 1319	1,0000 UNIDADE	53,670	53,67
123528	BARRA DIREÇÃO CURTA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	47,710	95,42
123529	BARRA SENSOR EM V. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	105,350	210,70
123530	BARRA SENSOR FIXA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	84,480	168,96
123532	BARRA SENSOR REGULAGEM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	74,540	149,08
123533	BLOCO MOTOR. MOD 1319	1,0000 UNIDADE	1.093,290	1.093,29
123534	BOMBA D'ÁGUA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	30,810	61,62
123535	BOMBA DE ÓLEO MOTOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	58,640	117,28
123536	BORRACHA DO PÁRA BRISA DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	13,910	27,82
123538	BOMBA MANUAL TRANSFERÊNCIA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	18,880	37,76
123539	BRONZE BIELA. MOD 1319	1,0000 JOGO	30,810	30,81
123540	BRONZE MANCAL. MOD 1319	1,0000 JOGO	41,740	41,74
123541	BUCHA BRONZE MANCAL. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	4,970	9,94
123542	BUCHA EIXO PILOTO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123543	BUCHA MOLA DIANTEIRA. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123544	BUCHA V DIANTEIRA E TRASEIRA. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	4,970	19,88
123545	CABEÇA DE EMBREAGEM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	23,850	47,70
123546	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	66,590	133,18
123547	CABEÇOTE MOTOR. MOD 1319	1,0000 UNIDADE	713,620	713,62

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123548	CABO ACELERADOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	11,930	23,86
123549	CABO VELOCÍMETRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	9,940	19,88
123550	CANO INJETOR 1º. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123551	CANO INJETOR 2º. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123552	CANO INJETOR 3º. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123553	CANO INJETOR 4º. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123554	CANO INJETOR 5º. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123555	CANO INJETOR 6º. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123556	CAVALETE D'ÁGUA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	21,870	43,74
123557	CILINDRO AUXILIAR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	52,680	105,36
123558	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	52,680	105,36
123559	CILINDRO FREIO MOTOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	16,900	33,80
123560	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	74,540	149,08
123561	CILINDRO REDUÇÃO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	67,590	135,18
123562	COLETOR ADMISSÃO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	58,640	117,28
123563	COLETOR DE ESCAP. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	51,680	103,36
123564	CONJUNTO CHAVETA E PINO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	8,950	17,90
123565	CONJUNTO CONT.EIXO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	345,880	691,76
123566	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	316,060	632,12
123567	CONJUNTO EIXO PILOTO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	101,380	202,76
123570	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	79,510	159,02
123571	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	66,590	133,18
123572	COROA PINHÃO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	294,190	588,38
123573	CORREIA ALTERNADOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	4,970	9,94
123574	COXIM CABINE DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	6,960	13,92
123575	COXIM CABINE TRASEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	6,960	13,92
123576	COXIM MOTOR DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	12,920	25,84
123577	COXIM MOTOR TRASEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	14,910	29,82
123578	COXIM RADIADOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123579	CRUZETA CARDAN. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	14,910	29,82
123580	CUBO RODA DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	44,730	178,92
123581	CUBO RODA TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	74,540	298,16
123582	CUÍCA FREIO DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	28,820	115,28
123583	CUÍCA FREIO TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	31,800	127,20
123584	DIAFRAGMA CUÍCA. MOD 1319	6,0000 UNIDADE	1,990	11,94
123585	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA. MOD 1319	6,0000 UNIDADE	2,980	17,88
123586	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	40,750	81,50
123587	EIXO DO GARFO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	304,130	608,26
123588	EIXO PRINCIPAL. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	99,390	198,78
123589	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	126,230	252,46
123590	EIXO S DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	18,880	37,76
123591	EIXO S TRASEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	18,880	37,76
123592	EIXO VIRABREQUIM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	464,150	928,30
123593	EMBREAGEM VISCOSA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	79,510	159,02
123594	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	37,770	75,54
123595	ENGRENAGEM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	204,740	409,48
123596	ENGRENAGEM 1º. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	105,350	210,70
123597	ENGRENAGEM 2º. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	81,500	163,00
123598	ENGRENAGEM 3º. MOD 1319 - DIREITO	2,0000 UNIDADE	93,430	186,86
123599	ENGRENAGEM 3º. MOD 1319 - ESQUERDO	2,0000 UNIDADE	117,280	234,56

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123600	ENGRENAGEM BAIXA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	58,640	117,28
123601	ENGRENAGEM DA PTO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	117,280	234,56
123602	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	81,500	163,00
123603	ENGRENAGEM MOTRIZ. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	184,870	369,74
123604	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	193,810	387,62
123605	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	82,490	164,98
123607	ENGRENAGEM RÉ. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	199,770	399,54
123612	ENGRENAGEM VISCOSA HÉLICE. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	79,510	159,02
123613	ESPAÇADOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	40,750	81,50
123614	FLANGE CÂMBIO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	64,600	129,20
123615	FLANGE CENTRAL. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	37,770	75,54
123616	FLANGE PINHÃO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	73,550	147,10
123617	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123618	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123619	FLEXÍVEL TURBINA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	11,930	23,86
123620	GARFO DE MUDANÇAS. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	115,290	230,58
123621	GARFO SOLDAR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	29,820	59,64
123622	GRAMPO MOLA DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	6,960	27,84
123623	GRAMPO MOLA TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	7,950	31,80
123624	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	20,870	41,74
123625	GUIA GRAMPO DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	3,980	7,96
123626	GUIA GRAMPO TRASEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	3,980	7,96
123627	GUIA VÁLVULA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	0,990	1,98
123628	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	45,720	91,44
123629	HÉLICE MOTOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	57,650	115,30
123630	JUNTA C/RETENTOR MOTOR. MOD 1319	2,0000 JOGO	152,070	304,14
123631	JUNTA CÂMBIO. MOD 1319	2,0000 JOGO	9,940	19,88
123632	JUNTA DIFERENCIAL. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	3,980	7,96
123633	JUNTA SEMI EIXO. MOD 1319	2,0000 JOGO	3,980	7,96
123634	JUNTA TURBINA. MOD 1319	2,0000 JOGO	1,990	3,98
123635	KIT MOTOR. MOD 1319	2,0000 JOGO	347,870	695,74
123636	KIT ALAVANCA CÂMBIO. MOD 1319	2,0000 JOGO	11,930	23,86
123637	KIT EMBREAGEM. MOD 1319	2,0000 JOGO	339,910	679,82
123638	KIT MIOLO DIFERENCIAL. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	235,550	471,10
123639	LONA DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	15,900	63,60
123643	LONA TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	17,890	71,56
123644	LUVA CARDAN. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	37,770	75,54
123645	LUVA DE ENGATE CARDAN. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	74,540	149,08
123646	LUVA ENGATE DA CAIXA DE MARCHA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	52,680	105,36
123647	LUVA ENGATE DA CAIXA SATELITE. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	53,670	107,34
123648	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL 125 KM. MOD 1319	7,0000 CAIXA	8,950	62,65
123649	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125 KM. MOD 1319	4,0000 CAIXA	6,960	27,84
123650	MANGOTE RADIADOR INFERIOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	29,820	59,64
123651	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	24,850	49,70
123652	MARCA CENTRAL DA BALANÇA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	54,660	109,32
123653	MOLA SAPATA FREIO GRANDE. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	0,990	3,96
123654	MOLA SAPATA FREIO BRINCO PEQUENA. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	0,990	3,96
123655	MOLA SINCRONIZADA DE ALTA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	0,990	1,98
123656	MORINGA CÂMBIO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	78,520	157,04
123657	PARAFUSO MOLA DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	1,990	7,96

Pará	RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO	Pag.: 1		
Governo Municipal de Marabá	CONTRATO Nº 20210044			
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.	Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL			
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123658	PÁRABRISA DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	58,640	117,28
123659	PARAFUSO MOLA TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	1,990	7,96
123660	PINO CENTRO DIANTEIRO. MOD 1319	6,0000 UNIDADE	1,990	11,94
123661	PINO CENTRO TRASEIRO. MOD 1319	6,0000 UNIDADE	1,990	11,94
123662	PINO EMBURRACHADO DO TIRANTE. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	11,930	23,86
123663	PINO MOLA DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123664	PINO V CENTRAL. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	14,910	29,82
123665	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	21,870	43,74
123666	PLACA RETENTORA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	15,900	31,80
123667	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	58,640	117,28
123668	PONTEIRA CARDAN. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	33,790	67,58
123669	PONTEIRA ROSCADA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	23,850	47,70
123670	PORCA CARÇAÇA. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123671	PRISIONEIRO SEMI EIXO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	0,990	3,96
123672	PRISIONEIRO TURBINA. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	1,990	7,96
123673	REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	4,970	9,94
123674	REPARO COMPRESSOR AR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	39,760	79,52
123675	REPARO EIXO S. TRASEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123676	REPARO EIXO TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123677	REPARO EIXO DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123678	REPARO EIXO S DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123679	REPARO SERVO EMBREAGEM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	13,910	27,82
123680	REPARO TRAMBULADOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	10,930	21,86
123681	RESERVATÓRIO AR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	33,790	67,58
123682	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	24,850	49,70
123683	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	8,950	17,90
123684	RODA 10 FUIROS S/CÂMARA. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	41,740	166,96
123685	ROLAMENTO CENTRO CARDAN. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	26,840	53,68
123686	ROLAMENTO DO PINHÃO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	20,870	83,48
123687	ROLAMENTO CENTRAL DA TRANSMISSÃO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	27,830	55,66
123688	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	17,890	35,78
123689	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	30,810	123,24
123690	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	32,800	131,20
123691	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	32,800	131,20
123692	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	36,770	147,08
123693	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	16,900	67,60
123694	SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	16,900	67,60
123695	SEMI EIXO LADO DIREITO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	88,460	176,92
123696	SEMI EIXO LADO ESQUERDO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	87,460	174,92
123697	SERVO EMBREAGEM. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	88,460	176,92
123698	SUPORTE DO ROLAMENTO CENTRAL CARDAN. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	28,820	57,64
123699	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	125,230	250,46
123700	SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	46,710	93,42
123701	SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	46,710	93,42
123702	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	27,830	55,66
123703	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	29,820	59,64
123704	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. MOD 1319	4,0000 ALQUEIRE	47,710	190,84
123705	TAMBOR FREIO DIANTEIRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	47,710	95,42
123706	TAMPA DO CILINDRO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123707	TAMPA MANCAL. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	6,960	13,92

Pará	RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO	Pag.: 1	
Governo Municipal de Marabá	CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO			
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.	Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123708 TENSOR DA CORREIA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	28,820	57,64
123709 TERMINAL CÂMBIO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	3,980	7,96
123710 TERMINAL DIREÇÃO DIREITO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	9,940	19,88
123711 TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	9,940	19,88
123712 TIRANTE DO CÂMBIO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	5,960	11,92
123713 TRAVA ARANHA CARCAÇA. MOD 1319	4,0000 UNIDADE	0,990	3,96
123714 TUCHO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	3,980	7,96
123715 TURBINA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	398,550	797,10
123716 VÁLVULA 4 CIRCULO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	27,830	55,66
123717 VÁLVULA 5/2 VIA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	27,830	55,66
123718 VÁLVULA ADMISSÃO. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	2,980	5,96
123720 VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	25,840	51,68
123721 VÁLVULA ESCAP. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	3,980	7,96
123722 VÁLVULA GOVERNADOR. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	15,900	31,80
123723 VÁLVULA PEDAL. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	25,840	51,68
123724 VÁLVULA RELÊ. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	21,870	43,74
123725 VÁLVULA SPLIT. MOD 1319	2,0000 UNIDADE	18,880	37,76
123726 ACENTO MOLA, FEIXE TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	69,560	139,12
123727 ALGEMA MOLA DIANTEIRA. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	24,840	49,68
123728 AMORTECEDOR DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	167,940	335,88
123729 AMORTECEDOR TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	192,780	385,56
123730 BARRA DE DIREÇÃO CURTA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	126,200	126,20
123732 BARRA DE DIREÇÃO LONGA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	148,530	148,53
123733 BOMBA D'ÁGUA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	69,560	69,56
123734 BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	89,430	89,43
123735 BOMBA MANUAL TRANSFERÊNCIA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	261,340	261,34
123736 BRONZE BIELA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	19,870	19,87
123737 BRONZE MANCAL. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	31,800	31,80
123738 CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	116,260	116,26
123739 CABO ENGATE 4ª/5ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	76,510	76,51
123740 CAIXA SATÉLITE VAZIA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	838,680	838,68
123741 CANO INJETOR 1º AO 6º. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 JOGO	157,000	157,00
123742 CAPA SINCRONIZADOR 4ª/5ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	104,340	104,34
123743 CAPA SINCRONIZADOR DA 3ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	103,340	103,34
123744 CATRACA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	40,740	81,48
123745 CATRACA DE FREIO TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	40,740	81,48
123746 CAVALETE D'ÁGUA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	67,570	67,57
123747 CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	45,710	45,71
123748 CILINDRO EMBREAGEM MESTRE. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	59,620	59,62
123749 COLETOR DE ESCAPE. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	275,250	275,25
123750 CONJUNTO SINCRONIZADOR 2ª/3ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	504,800	504,80
123751 CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	547,530	547,53
123752 CONTRA EIXO. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	277,240	277,24
123753 COROA PINHÃO. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	923,150	923,15
123754 CORREIA ALTERNADOR. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	23,850	23,85
123755 COXIM CABINE, DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	26,830	53,66
123756 COXIM CABINE, TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	9,940	19,88
123757 COXIM DO MOTOR, DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	46,700	93,40
123758 COXIM DO MOTOR, TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	30,800	61,60
123759 COXIM DO RADIADOR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	7,950	15,90

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123760	CRUZETA CARDAN. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	75,520	151,04
123761	CUBO DE RODA TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	236,500	473,00
123762	CUBO ENGATE DA 1ª E RÉ. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	71,550	71,55
123763	CUBO ENGATE DA 2ª/3ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	78,500	78,50
123764	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	85,460	170,92
123765	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	93,410	186,82
123766	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	6,960	13,92
123767	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRA. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	8,940	17,88
123768	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL 125 KM. MOD 19-170 DRC 4X2	7,0000 CAIXA	12,920	90,44
123769	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125 KM. MOD 19-170 DRC 4X2	4,0000 CAIXA	8,940	35,76
123770	EIXO SETOR DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	59,620	119,24
123771	EIXO SETOR TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	62,600	125,20
123772	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	150,050	300,10
123773	ESTICADOR DE CORREIA. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	101,360	202,72
123774	FLANGE CENTRAL. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	88,440	176,88
123775	FLEXÍVEL CUÍCA DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	12,920	25,84
123776	FLEXÍVEL CUÍCA TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	13,910	27,82
123777	GARFO SOLDA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	82,480	82,48
123778	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	85,460	170,92
123779	HÉLICE DO MOTOR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	81,480	162,96
123780	JUNTA COM RETENTOR DO MOTOR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 JOGO	192,780	385,56
123781	JUNTA DE CÂMBIO. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 JOGO	19,870	19,87
123782	JUNTA DIFERENCIAL. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	8,940	8,94
123784	JUNTA TURBINA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 JOGO	7,950	7,95
123785	KIT MOTOR (PISTAO, ANEL E CAMISA). MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 KIT	153,030	306,06
123786	KIT ALAVANCA DE CÂMBIO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	45,710	91,42
123787	KIT EMBREAGEM. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	966,870	1.933,74
123788	KIT MIOLO DIFERENCIAL. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	640,940	1.281,88
123789	LONA DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	4,0000 JOGO	47,700	190,80
123790	LONA TRASEIRO FD/88. MOD 19-170 DRC 4X2	4,0000 JOGO	57,630	230,52
123791	LUVIA CARDAN. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	132,160	264,32
123792	MANGOTE RADIADOR INFERIOR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	21,860	43,72
123793	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	18,880	37,76
123794	MOLA DÉCIMA PRIMEIRA 11ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	73,530	73,53
123795	MOLA DÉCIMA SEGUNDA 12ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	73,530	73,53
123796	MOLA DÉCIMA TRASEIRA 10ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	74,530	74,53
123797	MOLA MESTRE 1ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	74,530	74,53
123798	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª	1,0000 UNIDADE	73,530	73,53
123799	MOLA NONA TRASEIRA 9ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	67,570	67,57
123800	MOLA OITAVA TRASEIRA 8ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	64,590	64,59
123801	MOLA QUARTA DIANTEIRA 4ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	71,550	71,55
123802	MOLA QUARTA TRASEIRA 4ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	72,540	72,54
123803	MOLA QUINTA DIANTEIRA 5ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	71,550	71,55
123804	MOLA QUINTA TRASEIRA 5ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	71,550	71,55
123805	MOLA SAPATA FREIO, BRINCO GRANDE. MOD 19-170 DRC 4X2	4,0000 UNIDADE	3,970	15,88
123806	MOLA SAPATA FREIO, BRINCO PEQUENA. MOD 19-170 DRC 4X2	4,0000 UNIDADE	2,980	11,92
123807	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA 2ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	67,570	67,57
123808	MOLA SEGUNDA TRASEIRA 2ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	69,560	69,56
123809	MOLA SÉTIMA TRASEIRA 7ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	73,530	73,53
123810	MOLA SEXTA DIANTEIRA 6ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	74,530	74,53

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123811	MOLA SEXTA TRASEIRA 6ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	69,560	69,56
123812	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA 3ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	68,570	68,57
123813	MOLA TERCEIRA TRASEIRA 3ª. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	74,530	74,53
123814	MORINGA CÂMBIO. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	128,190	128,19
123815	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA. MOD 19-170 DRC 4X2	12,0000 UNIDADE	6,960	83,52
123816	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA. MOD 19-170 DRC 4X2	12,0000 UNIDADE	7,950	95,40
123817	PINO CENTRO TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	4,0000 UNIDADE	8,940	35,76
123818	PINO MOLA DIANTEIRA. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	6,960	13,92
123819	PINO MOLA TRASEIRA. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	10,930	21,86
123820	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 JOGO	85,460	170,92
123821	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	384,560	769,12
123822	PONTEIRA CARDAN. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	123,220	246,44
123823	PONTEIRA ROSCADA. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	85,460	170,92
123824	REPARO EIXO SETOR DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	12,920	25,84
123825	REPARO EIXO SETOR TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	22,860	45,72
123826	REPARO TRAMBULADOR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	45,710	91,42
123827	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	62,600	125,20
123828	RESERVATÓRIO DE AR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	107,320	214,64
123829	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	19,870	39,74
123830	ROLAMENTO CENTRO CARDAN. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	127,190	254,38
123831	SAPATA DE FREIO TRASEIRA. MOD 19-170 DRC 4X2	4,0000 UNIDADE	67,570	270,28
123832	SAPATA FREIO DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	4,0000 UNIDADE	66,580	266,32
123833	SEMI-EIXO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	350,780	701,56
123834	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	168,930	337,86
123835	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	77,510	155,02
123836	TAMBOR FREIO DIANTEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	171,910	343,82
123837	TAMBOR FREIO TRASEIRO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	171,910	343,82
123838	TERMINAL CÂMBIO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	15,900	31,80
123839	TUCHO MOTOR. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 JOGO	119,240	238,48
123840	TURBINA. MOD 19-170 DRC 4X2	1,0000 UNIDADE	729,380	729,38
123841	VÁLVULA 4º CIRCUITO 934702322.0. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	102,350	204,70
123842	VÁLVULA ADMISSÃO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	8,940	17,88
123843	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	93,410	186,82
123844	VÁLVULA ESCAPE. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	7,950	15,90
123845	VÁLVULA GOVERNADORA. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	59,620	119,24
123846	VÁLVULA PEDAL TJG-607357E. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	93,410	186,82
123847	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO. MOD 19-170 DRC 4X2	2,0000 UNIDADE	83,470	166,94
123849	ALGEMA MOLA DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	10,870	21,74
123850	AMORTECEDOR DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	48,760	97,52
123851	ANEL "O". MOD 1723	2,0000 UNIDADE	2,970	5,94
123852	ANEL ELÁSTICO 1229W4131. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
123853	ANEL ELÁSTICO INTERNO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
123854	ANEL ELÁSTICO EXTERNO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
123855	ARRUELA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	56,350	112,70
123856	BARRA DE DIREÇÃO LONGA. MOD 1723	1,0000 UNIDADE	55,360	55,36
123857	BARRA DIREÇÃO CURTA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	49,430	98,86
123858	BARRA TENSOR EM V. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	108,750	217,50
123859	BARRA TENSOR FIXA. MOD 1723	1,0000 UNIDADE	84,030	84,03
123860	BARRA TENSOR REGULAGEM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	77,110	154,22
123861	BLOCO MOTOR. MOD 1723	1,0000 UNIDADE	1.130,960	1.130,96

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123862	BOMBA D'ÁGUA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	31,640	63,28
123863	BOMBA DE ÓLEO MOTOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	61,290	122,58
123864	BORRACHA DO PÁRA BRISA DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	13,840	27,68
123865	BOMBA MANUAL TRANSFERÊNCIA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	19,770	39,54
123866	BRONZE BIELA. MOD 1723	1,0000 JOGO	32,620	32,62
123867	BRONZE MANCAL. MOD 1723	1,0000 JOGO	43,500	43,50
123868	BUCHA BRONZE MANCAL. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	4,940	9,88
123869	BUCHA EIXO PILOTO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	5,930	11,86
123870	BUCHA MOLA DIANTEIRA. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
123871	BUCHA V DIANTEIRA E TRASEIRA. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	4,940	19,76
123873	CABEÇA DE EMBREAGEM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	24,720	49,44
123874	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	69,200	138,40
123875	CABEÇOTE MOTOR. MOD 1723	1,0000 UNIDADE	738,480	738,48
123876	CABO ACELERADOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	11,860	23,72
123877	CABO VELOCÍMETRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	10,870	21,74
123878	CANO INJETOR 1º. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	5,930	11,86
123879	CANO INJETOR 2º. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	5,930	11,86
123880	CANO INJETOR 3º. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	5,930	11,86
123882	CANO INJETOR 4º. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	5,930	11,86
123883	CANO INJETOR 5º. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	5,930	11,86
123884	CANO INJETOR 6º. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	5,930	11,86
123885	CAVALETE D'ÁGUA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	22,740	45,48
123886	CILINDRO AUXILIAR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	54,370	108,74
123887	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	54,370	108,74
123888	CILINDRO FREIO MOTOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	17,790	35,58
123889	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	77,110	154,22
123890	CILINDRO REDUÇÃO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	69,200	138,40
123891	COLETOR ADMISSÃO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	60,300	120,60
123892	COLETOR DE ESCAP. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	54,370	108,74
123893	CONJUNTO CHAVETA E PINO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	9,890	19,78
123894	CONJUNTO CONT.EIXO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	357,870	715,74
123895	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	326,240	652,48
123896	CONJUNTO EIXO PILOTO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	104,790	209,58
123897	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	82,050	164,10
123898	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	68,210	136,42
123899	COROA PINHÃO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	304,490	608,98
123900	CORREIA ALTERNADOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	4,940	9,88
123901	COXIM CABINE DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	6,920	13,84
123902	COXIM CABINE TRASEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	6,920	13,84
123903	COXIM MOTOR DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	12,850	25,70
123904	COXIM MOTOR TRASEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	14,830	29,66
123905	COXIM RADIADOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	2,970	5,94
123906	CRUZETA CARDAN. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	15,820	31,64
123907	CUBO RODA DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	46,460	185,84
123908	CUBO RODA TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	77,110	308,44
123909	CUÍCA FREIO DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	30,650	122,60
123910	CUÍCA FREIO TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	33,610	134,44
123911	DIAFRAGMA CUÍCA. MOD 1723	6,0000 UNIDADE	1,980	11,88
123912	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA. MOD 1723	6,0000 UNIDADE	2,970	17,82
123913	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	42,510	85,02

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123914	EIXO DO GARFO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	314,370	628,74
123915	EIXO PRINCIPAL. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	102,810	205,62
123916	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	130,500	261,00
123917	EIXO S DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	18,780	37,56
123918	EIXO S TRASEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	18,780	37,56
123919	EIXO VIRABREQUIM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	479,470	958,94
123920	EMBREAGEM VISCOSA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	82,050	164,10
123921	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	38,560	77,12
123922	ENGRENAGEM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	211,560	423,12
123923	ENGRENAGEM 1º. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	108,750	217,50
123924	ENGRENAGEM 2º. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	84,030	168,06
123925	ENGRENAGEM 3º. MOD 1723 - DIREITO	2,0000 UNIDADE	96,880	193,76
123926	ENGRENAGEM 3º. MOD 1723 - ESQUERDO	2,0000 UNIDADE	121,600	243,20
123927	ENGRENAGEM BAIXA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	61,290	122,58
123928	ENGRENAGEM DA PTO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	121,600	243,20
123929	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	84,030	168,06
123930	ENGRENAGEM MOTRIZ. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	190,800	381,60
123931	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	199,700	399,40
123932	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	85,020	170,04
123933	ENGRENAGEM RÉ. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	206,620	413,24
123934	ENGRENAGEM VISCOSA HÉLICE. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	82,050	164,10
123935	ESPAÇADOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	41,520	83,04
123936	FLANGE CÂMBIO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	67,220	134,44
123937	FLANGE CENTRAL. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	38,560	77,12
123938	FLANGE PINHÃO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	76,120	152,24
123939	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
123940	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
123941	FLEXÍVEL TURBINA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	11,860	23,72
123942	GARFO DE MUDANÇAS. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	118,630	237,26
123943	GARFO SOLDAR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	31,640	63,28
123944	GRAMPO MOLA DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	7,910	31,64
123945	GRAMPO MOLA TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	7,910	31,64
123946	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	20,760	41,52
123947	GUIA GRAMPO DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	3,950	7,90
123948	GUIA GRAMPO TRASEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	4,940	9,88
123949	GUIA VÁLVULA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	0,990	1,98
123950	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	4,940	9,88
123951	HÉLICE MOTOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	60,300	120,60
123953	JUNTA C/RETENTOR MOTOR. MOD 1723	2,0000 JOGO	157,190	314,38
123954	JUNTA CÂMBIO. MOD 1723	2,0000 JOGO	9,890	19,78
123955	JUNTA DIFERENCIAL. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	4,940	9,88
123956	JUNTA SEMI EIXO. MOD 1723	2,0000 JOGO	3,950	7,90
123957	JUNTA TURBINA. MOD 1723	2,0000 JOGO	2,970	5,94
123958	KIT MOTOR. MOD 1723	2,0000 JOGO	359,850	719,70
123959	KIT ALAVANCA CÂMBIO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	11,860	23,72
123960	KIT EMBREAGEM. MOD 1723	2,0000 JOGO	351,940	703,88
123961	KIT MIOLO DIFERENCIAL. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	244,180	488,36
123962	LONA DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	16,810	67,24
123963	LONA TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	17,790	71,16
123964	LUVA CARDAN. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	39,540	79,08

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
123965	LUVA DE ENGATE CARDAN. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	77,110	154,22
123966	LUVA ENGATE DA CAIXA DE MARCHA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	54,370	108,74
123967	LUVA ENGATE DA CAIXA SATELITE. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	55,360	110,72
123968	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL 125 KM. MOD 1723	7,0000 CAIXA	8,900	62,30
123969	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125 KM. MOD 1723	4,0000 CAIXA	6,920	27,68
123970	MANGOTE RADIADOR INFERIOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	30,650	61,30
123971	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	25,700	51,40
123972	MARCA CENTRAL DA BALANÇA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	57,340	114,68
123973	MOLA SAPATA FREIO GRANDE. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	0,990	3,96
123974	MOLA SAPATA FREIO BRINCO PEQUENA. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	0,990	3,96
123975	MOLA SINCRONIZADA DE ALTA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	1,980	3,96
123976	MORINGA CÂMBIO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	81,070	162,14
123977	PARAFUSO MOLA DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	1,980	7,92
123978	PÁRABRISA DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	60,300	120,60
123979	PARAFUSO MOLA TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	1,980	7,92
123980	PINO CENTRO DIANTEIRO. MOD 1723	6,0000 UNIDADE	1,980	11,88
123981	PINO CENTRO TRASEIRO. MOD 1723	6,0000 UNIDADE	1,980	11,88
123982	PINO EMBURRACHADO DO TIRANTE. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	11,860	23,72
123983	PINO MOLA DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
123984	PINO V CENTRAL. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	14,830	29,66
123985	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	22,740	45,48
123986	PLACA RETENTORA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	16,810	33,62
123987	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	60,300	120,60
123988	PONTEIRA CARDAN. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	35,590	71,18
123989	PONTEIRA ROSCADA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	24,720	49,44
123990	PORCA CARÇAÇA. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
123993	PRISIONEIRO SEMI EIXO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	0,990	3,96
123994	PRISIONEIRO TURBINA. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	1,980	7,92
123995	REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	4,940	9,88
123996	REPARO COMPRESSOR AR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	41,520	83,04
123997	REPARO EIXO TRASEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	2,970	5,94
123998	REPARO EIXO S. TRASEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	5,940	11,88
124000	REPARO EIXO DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
124001	REPARO EIXO S DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	2,970	11,88
124002	REPARO SERVO EMBREAGEM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	14,830	29,66
124003	REPARO TRAMBULADOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	11,860	23,72
124004	RESERVATÓRIO AR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	35,590	71,18
124005	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	25,700	51,40
124006	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	8,900	17,80
124007	RODA 10 FUIROS S/CÂMARA. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	43,500	174,00
124008	ROLAMENTO CENTRO CARDAN. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	27,680	55,36
124009	ROLAMENTO DO PINHÃO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	21,750	87,00
124010	ROLAMENTO CENTRAL DA TRANSMISSÃO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	29,660	59,32
124011	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	18,780	37,56
124012	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	31,640	126,56
124013	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	33,610	134,44
124014	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	34,600	138,40
124015	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	37,570	150,28
124016	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	17,790	71,16
124017	SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	17,790	71,16

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO		Pag.: 1
Governo Municipal de Marabá		CONTRATO Nº 20210044		
CONSOLIDADO				
CONTRATADO : MV COML. DE PEÇAS PARA AUTOS E SERVIÇOS LTDA.		Processo de compra Pregão nº PP 030/2020 CEL		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
124018	SEMI EIXO LADO DIREITO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	90,950	181,90
124019	SEMI EIXO LADO ESQUERDO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	89,960	179,92
124020	SERVO EMBREAGEM. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	90,950	181,90
124021	SUORTE DO ROLAMENTO CENTRAL CARDAN. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	29,660	59,32
124022	SUORTE FEIXE MOLA TRASEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	129,510	259,02
124023	SUORTE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	48,440	96,88
124024	SUORTE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	47,450	94,90
124025	SUORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	29,660	59,32
124026	SUORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	30,650	61,30
124027	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	48,440	193,76
124028	TAMBOR FREIO DIANTEIRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	48,440	96,88
124029	TAMPA DO CILINDRO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	2,970	5,94
124030	TAMPA MANCAL. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	7,910	15,82
124031	TENSOR DA CORREIA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	29,660	59,32
124032	TERMINAL CÂMBIO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	3,950	7,90
124033	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	10,870	21,74
124034	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	10,870	21,74
124035	TIRANTE DO CÂMBIO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	5,930	11,86
124036	TRAVA ARANHA CARCAÇA. MOD 1723	4,0000 UNIDADE	0,990	3,96
124037	TUCHO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	3,950	7,90
124038	TURBINA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	395,440	790,88
124039	VÁLVULA 4 CIRCULO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	28,670	57,34
124040	VÁLVULA 5/2 VIA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	28,670	57,34
124041	VÁLVULA ADMISSÃO. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	2,970	5,94
124042	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	26,690	53,38
124043	VÁLVULA ESCAP. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	3,950	7,90
124044	VÁLVULA GOVERNADOR. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	16,810	33,62
124045	VÁLVULA PEDAL. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	16,810	33,62
124046	VÁLVULA RELÊ. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	22,740	45,48
124047	VÁLVULA SPLIT. MOD 1723	2,0000 UNIDADE	18,780	37,56
Total geral :				113.284,93